



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social

**Política Municipal de Assistência Social de Cândido de Abreu**

A política municipal de assistência social de Cândido de Abreu é uma estrutura vital que busca garantir direitos e promover a cidadania de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Regida por marcos legais como a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), essa política é coordenada pelo secretário Marcos Roberto Castro, que desempenha um papel fundamental na implementação e supervisão dos programas de assistência social.

## **Objetivos e Estrutura**

O órgão gestor da política de assistência social tem como principal função articular e coordenar as ações, assegurando que as políticas públicas sejam executadas de forma eficaz e integrada. Entre suas responsabilidades estão:

- **Elaboração de Políticas:** Criar diretrizes que atendam às necessidades da população.
- **Gestão dos Recursos:** Administrar e alocar recursos financeiros para os programas de assistência social.
- **Articulação Intersetorial:** Promover a integração com outras áreas, como saúde e educação.
- **Capacitação:** Investir na formação contínua dos profissionais da assistência social.
- **Participação Social:** Incentivar a participação da comunidade na construção e fiscalização das políticas.

## **Serviços e Departamentos**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO DE ABREU

Estado do Paraná

## Secretaria Municipal de Assistência Social

A política de assistência social no município é estruturada em diferentes departamentos e serviços, que atuam de forma integrada para atender às diversas demandas da população:

1. **CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):** Principal ponto de acesso aos serviços, oferece orientação e acolhimento para fortalecer vínculos familiares e comunitários.
2. **Equipe Volante do CRAS:** Realiza visitas domiciliares e atende comunidades em áreas isoladas, garantindo que os serviços cheguem a todos.
3. **CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social):** Voltado para atendimento em situações de risco e violação de direitos, oferecendo serviços especializados.
4. **Conselho Tutelar:** Zela pelos direitos das crianças e adolescentes, atuando na proteção e orientação em casos de violação de direitos.
5. **Casa Lar:** Abrigo temporário para crianças e adolescentes em situação de risco, garantindo um ambiente seguro e acolhedor.
6. **Casa de Apoio:** Suporte a famílias em vulnerabilidade, oferecendo acolhimento e apoio psicológico e social.
7. **Centro Social da Criança e Adolescente (SCFV):** Promove atividades socioeducativas e de lazer para crianças e adolescentes, visando seu desenvolvimento integral.
8. **SCFV Rural:** Atende comunidades rurais, promovendo atividades que respeitam as especificidades do campo.
9. **SCFV de Idosos:** Oferece atividades direcionadas à terceira idade, promovendo inclusão social e convivência.